CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 036/2022

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 14 / 03 / 2022
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a contratação de um Médico Psiquiatra para apoiar as ações do Núcleo de Atenção da Saúde da Família (Nasf).**

JUSTIFICATIVA

Em visita a instituição Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Livremente -, recebi a informação que a demanda pela consulta com o médico psiquiatra aumentou muito, desde o início da pandemia. E que uma forma de resolver este problema seria ter um médico psiquiatra dentro da equipe do Núcleo de Atenção da Saúde da Família (Nasf).

Através disso, o fluxo de atendimento aumentaria, consideravelmente, e evitaria o envio de casos de baixa complexidade para o Centro de Atenção Psicossocial que tem uma demanda de atendimentos muito alta.

Sala das Sessões, 14 de março de 2022.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador